

LEI Nº 049/2018

“Concede revisão geral anual aos subsídios dos agentes políticos, vereadores e secretários do legislativo municipal e da remuneração dos servidores públicos do legislativo municipal, e dá outras Providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal **Cleiton Gonçalves Martins**, sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida **revisão geral anual** de que trata o art. 37, inc. X da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 007/2016, de 30/06/2016, pela aplicação do índice de **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento) sobre os subsídios dos **vereadores e secretários do legislativo municipal e da remuneração dos servidores públicos do legislativo municipal**, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Os valores dos subsídios referidos nos artigos 1º desta Lei estão demonstrados no Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 3º O percentual de revisão concedido pelo artigo 1º desta Lei é resultante do **INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual editada pela Lei Municipal nº 042/2017, de 28/12/2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos 27 de março de 2018.

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no “placard” da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO 27 de 03 de 2018

Secretário de Administração

Alexsandro de Sousa Ribeiro
Sec. Mun. de Administração
Dec. 002/2017


CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal

(Autógrafo de Lei nº 008/2018 oriundo do Projeto de Lei nº 007/2018 do Legislativo)

ANEXO ÚNICO

Item	CARGOS	Valores R\$	Revisão 2,07%	Valores R\$ Atualizados
1	Vereadores	5.050,00	104,54	5.154,54
2	Secretários	3.700,00	76,59	3.776,59
3	Auxiliar de Serviços Gerais	937,00	19,40	956,40
4	Guardião	937,00	19,40	956,40
5	Recepcionista	937,00	19,40	956,40
6	Motorista	937,00	19,40	956,40
7	Técnico de informática, áudio e vídeo	937,00	19,40	956,40
8	Secretário Parlamentar	1.766,45	36,57	1.803,02
9	Auxiliar de secretaria parlamentar	937,00	19,40	956,40
10	Assessor Parlamentar Nível I	937,00	19,40	956,40
11	Assessor Parlamentar Nível II	1.064,80	22,04	1.086,84
12	Assessor Parlamentar Nível III	1.597,20	33,06	1.630,26
13	Secretário de Finanças	3.700,00	76,59	3.776,59
14	Controlador Interno	3.700,00	76,59	3.776,59

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos 27 de março de 2018.


CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito municipal